

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3190240630 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JORGE ALVES DE SOUZA FILHO **Data do acidente:** 19/06/2018 **Seguradora:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PARECER

Diagnóstico: Fratura de maléolo medial e lateral a esquerda.

Descrição do exame físico: Ao exame físico do pé esquerdo apresenta eversão aos 5°, inversão aos 10°, sem amputação, marcha com claudicação, agachamento alterado, mobilização passiva anormal, articulação metatarsofalangeana aos 15°. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau médio no pé esquerdo. Sequela funcional moderada do pé pela perda parcial da mobilidade, com bloqueio grave de flexão dorsal e plantar do tornozelo, bloqueio moderado de eversão e inversão do pé e deformidade com o pé rodado externamente.

Resultados terapêuticos: Tratamento cirúrgico Fez fisioterapia. Alta definitiva em novembro do ano de 2020.

Sequelas permanentes: Déficit funcional de grau médio no membro inferior esquerdo.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 09/12/2020

Conduta mantida: Não

Observações: Vítima indenizada anteriormente em 50% do tornozelo esquerdo, após nova avaliação recebe indenização complementar.

Nota do revisor: após avaliação do exame médico pericial, é mantida a valoração deferida pelo médico examinador, porém é feita uma adequação do segmento corporal acometido, conforme sequelas descritas no exame físico(sinergismo das lesões repercutindo no membro como um todo,debilidade funcional em pé esquerdo e tornozelo esquerdo)

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 32,1 %	22,47%	R\$ 3.033,45
		Total	22,47 %	R\$ 3.033,45